



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62

MARIA DE JESUS OLIVEIRA, Vereadora nesta municipalidade, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, apresenta o seguinte,

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 012/2024,

Estende a denominação de Avenida
Marcelino Sousa.

Art. 1º - A denominação de “Avenida Marcelino Sousa”, iniciada na BR-343 próximo à estátua de Nossa Senhora do Rosário, é estendida até a BR-343 próximo à borracharia do Gonçalo do Euripe.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Angical do Piauí, 03 de julho de 2024.

Maria de Jesus Oliveira
Vereadora - PT